

EDITAL Nº 010/2022 – NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP/UVPR, DE 26 DE ABRIL DE 2022

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

UNIVERSIDADE VIRTUAL DO PARANÁ – UVPR/SETI

RESULTADO FINAL APÓS RECURSO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA EDUCAÇÃO DIGITAL

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Centro-Oeste/Unicentro e a Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon - FUNDECAMP, com apoio da Universidade Virtual do Paraná/UVPR da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Comitê Gestor Acadêmico no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente.

TORNAM PÚBLICO

A divulgação do resultado final após recurso, referente ao processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado junto ao **PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA EDUCAÇÃO DIGITAL - PROED**, conforme Ata da Diretoria Executiva nº 116/2021, da Fundação Araucária, de 22 de outubro de 2021 e Termo de Cooperação 108/2021, entre a Unicentro e a FUNDECAMP, celebram, conforme dispostos nos editais nº 001/2022, 002/2022, 005/2022, 007/2022, 008/2022 e 009/2022/NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP/UVPR:

1. DOS CLASSIFICADOS

1.1 Divulga os candidatos classificados no processo de seleção, conforme quadro por IES:

1.1.1 Candidatos classificados da **Universidade Estadual de Maringá – UEM**.

Nome do(a) candidato(a)	Modalidade	Nota Currículo	Nota Entrevista	Nota Final	Resultado, Classificação e Desclassificação
GUILHERME MELLUZZI NETO	Profissional Graduado - Designer Instrucional - UEM	60	96,6	81,96	Classificado
LUCINÉIA CORTEZ	Profissional	55	95	79	Classificado



LACAR	Graduado - Designer Instrucional - UEM				
NÁGELA NEVES DA COSTA	Profissional Graduado - Designer Instrucional - UEM	65	80,33	74,19	Classificado
LUAN HENRIQUE DE MIRANDA	Profissional Graduado - Designer Instrucional - UEM	40	93,3	71,98	Classificado
LUIZ OTAVIO RODRIGUES MENDES	Profissional Graduado - Designer Instrucional - UEM	40	80,66	64,39	Classificado

1.1.2 Candidatos classificados da **Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.**

Não houve candidatos classificados

1.1.3 Candidatos classificados da **Universidade Estadual do Paraná – Unespar.**

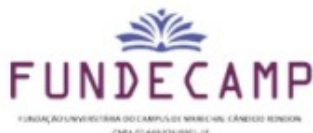
Não houve candidatos classificados

1.1.4 Candidatos classificados da **Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro.**

Não houve candidatos classificados

1.1.5 Candidatos classificados da **Universidade do Oeste do Paraná – Unioeste.**

Nome do(a) candidato(a)	Modalidade	Nota Currículo	Nota Entrevista	Nota Final	Resultado, Classificação e Desclassificação
-------------------------	------------	----------------	-----------------	------------	---



SCHAIANA TAMARA GRADE	Profissional Graduado - Gestão de Projetos - Unioeste	30	100	72	Classificado
BRUNA YASMIM WAGNER VILLAVERDEZ	Profissional Graduado - Gestão de Projetos - Unioeste	25	85	61	Classificado

1.1.6 Candidatos classificados da Universidade Estadual de Londrina – UEL

Não houve candidatos classificados

1.1.7 Candidatos classificados da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Não houve candidatos classificados

1.2 Estão listados apenas os candidatos classificados, conforme editais 007/2022/NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP/UVPR, de 19 de abril de 2022 e 008/2022/NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP/UVPR, de 20 de abril de 2022, que podem ser consultados em: <https://ead.unicentro.br/editais/outros-editais/>.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2.2 O NEAD da Unicentro, a FUNDECAMP e a UVPR poderão editar ato específico e reservam o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

2.3 O NEAD da Unicentro, a FUNDECAMP e a UVPR não se responsabilizam por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação, tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório.





2.4 A desistência do bolsista deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa;

2.5 A contratação do bolsista, dentro do número de vagas divulgado, está condicionada à autorização e liberação de recursos da Fundação Araucária.

2.6 Os casos omissos são resolvidos pelo NEAD da Unicentro, a FUNDECAMP e a UVPR, no âmbito de suas competências.

2.7 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais/outros-editais/> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

2.8 Outras informações podem ser obtidas no Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, pelo e-mail nead@unicentro.br

Publique-se.

Guarapuava, 26 de abril de 2022.

Profa. Dra. Cinthia Eyng
PRESIDENTE DA FUNDECAMP

Profa. Dra. Maria Aparecida Crissi Knuppel
COORDENADORA DO PROED

